

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



■ DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério da Cidadania, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de **2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:**

- Superavaliação do Ativo no montante estimado de R\$ 103 milhões, referentes a Termos de Execução Descentralizada - TED a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de TED dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, descentralizados pelo Ministério da Cidadania a outros órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Foi constatado que, para 22,73% do quantitativo total de TED com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias, não foi apresentado Relatório do Cumprimento do Objeto ou o instrumento não consta do controle gerencial do Ministério. Foi solicitado aos setores responsáveis maior

controle na gestão dos TED de forma que a análise das prestações de contas sejam tempestivas, atendendo a legislação específica.

- O ativo imobilizado da entidade está superavaliado em um montante estimado de R\$ 31 milhões devido ao reconhecimento de maquinários que não estão sob o controle do órgão. Trata-se de motoniveladoras e pá-carregadeiras adquiridas diretamente pelo Ministério para posterior doação a entes federados, com o objetivo de aumentar o espectro da execução da política pública de fomento e produtividade rural, auxiliando famílias de baixa renda com a produção de hortas. Estes bens foram doados a diversos municípios, porém a baixa patrimonial desses ativos não foi realizada dentro do exercício de 2022. Foi solicitado à Setorial de Patrimônio do Ministério que sejam tomadas as providências no sentido de atentar para os procedimentos de forma que o impacto nas contas contábeis seja tempestivo.
- Falta registro da Depreciação Acumulada referente a Bens Móveis de exercícios anteriores, superavaliando o ativo da entidade. Trata-se de bens advindos do antigo Ministério do Esporte incorporados ao Ministério da Cidadania quando da fusão dos Órgãos em 2019. O Setor de Patrimônio informou que o erro gerado no SIADS que impossibilitava o registro da depreciação foi resolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional e que a partir de janeiro de 2023 os registros serão realizados.

Brasília-DF 03 de fevereiro de 2023

Vanair Alves de Oliveira

CRC nº 018539/O-1

■ DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Financeiro

R\$ milhões

INGRESSOS	2022	2021
Receitas Orçamentárias	1.155,93	1.797,23
Ordinárias	581,04	1.300,19
Vinculadas	838,95	505,37
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-264,06	-8,32
Transferências Financeiras Recebidas	406.357,70	315.574,84
Recebimentos Extraorçamentários	3.783,80	13.549,36
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	16,68	11,69
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.047,07	7.953,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61,27	8,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.658,79	5.575,87
Saldo do Exercício Anterior	51,18	4.434,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	51,18	4.434,94
Total de ingressos	411.348,62	335.356,37
DISPÊNDIOS	2022	2021
Despesas Orçamentárias	122.653,16	96.636,40
Ordinárias	25.048,05	2.506,63
Vinculadas	97.605,12	94.129,77
Transferências Financeiras Concedidas	282.353,12	236.581,55
Pagamentos Extraorçamentários	6.307,35	2.087,24
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	154,44	155,62
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.089,96	1.922,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58,19	8,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4,76	0,33
Saldo para o Exercício Seguinte	34,99	51,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	34,99	51,18
Total de dispêndios	411.348,62	335.356,37

Fonte: SIAFI

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Patrimonial

R\$ milhões

ATIVO	2022	2021
Ativo Circulante	76.688,24	68.107,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	34,99	51,18
Créditos a Curto Prazo	76.652,14	68.055,14
Estoques	1,11	1,20
Ativo Não Circulante	131,75	357,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	12,54	23,15
Imobilizado	111,28	287,11
Bens Móveis	157,61	262,37
(-) Depreciação/Amortiz./Exhaust. Acum. de Bens Móveis	-108,47	-71,79
Bens Imóveis	62,14	97,18
(-) Depreciação /Amortiz./Exhaust. Acum. de Bens Imóveis	0,00	-0,66
Intangível	7,94	46,85
TOTAL DO ATIVO	76.819,99	68.464,63
PASSIVO	2022	2021
Passivo Circulante	4.466,78	4.408,46
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	591,19	654,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	74,87	60,88
Transferências Fiscais a Curto Prazo	853,81	886,53
Provisões a Curto Prazo	2.829,33	2.715,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	117,59	91,29
Passivo não Circulante	195,83	103,01
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	195,71	102,89
Provisões a Longo Prazo	0,12	0,12
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.662,61	4.511,47

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.157,38	63.953,16
Resultados Acumulados	72.157,38	63.953,16
Resultado do Exercício	6.927,95	-57.895,69
Resultados de Exercícios Anteriores	63.953,16	122.303,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.276,28	-454,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.819,99	68.464,63

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2022 em relação a 2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Cidadania, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério da Cidadania durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O que se destaca na DVP são as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve um aumento de 90 bilhões (28,65% a mais) em relação ao exercício de 2021, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, bem como uma redução de 43,59 bilhões (-35,93%) na Desvalorização e Perda de Ativo e

Incorporação de Passivos, ocasionando um Resultado Patrimonial positivo no Período de 6,9 bilhões.

R\$ milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas	2022	2021
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,22	0,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	579,91	151,27
Juros e Encargos de Mora	22,11	5,91
Variações Monetárias e Cambiais	-	5,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	557,43	140,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,37	0,14
Transferências e Delegações Recebidas	406.440,14	315.933,28
Transferências Intragovernamentais	406.372,67	315.932,61
Transferências Intergovernamentais	1,57	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	65,90	0,67
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	84.949,70	69.095,26
Ganhos com Incorporação de Ativos	82.469,48	67.037,23
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.480,22	2.058,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.530,58	9.373,40
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3.048,31	2.065,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.482,27	7.308,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	497.500,55	394.553,29
Variações Patrimoniais Diminutivas	2022	2021
Pessoal e Encargos	269,55	256,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	120.334,70	86.797,35
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.446,57	1.604,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,16	0,04
Transferências e Delegações Concedidas	287.361,50	239.611,29
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	77.759,61	121.358,36
Tributárias	0,30	0,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.400,22	2.820,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	490.572,60	452.448,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.927,95	-57.895,69

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da ocorrência do empenho.

Receitas

R\$ milhões

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	669,09	669,09	1.155,93	486,84
Receita Patrimonial	525,66	525,66	1.055,83	530,17
Transferências Correntes	-	-	0,02	0,02
Outras Receitas Correntes	143,43	143,43	100,08	-43,36
Receitas de Capital	0,02	0,02	-	-0,02
Total de Receitas Orçamentárias	669,12	669,12	1.155,93	486,82

Fonte: SIAFI

O saldo do total das Receitas Orçamentárias evidencia que o Ministério teve um superávit na arrecadação de 486 milhões, a realização acima do previsto se deu em virtude da arrecadação de 485 milhões a mais do que o previsto referente a valores mobiliários.

Despesas

R\$ milhões

GND	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(b-c)
Despesas Correntes	171.610,54	202.400,67	122.091,78	120.453,77	120.438,49	80.308,88
Pessoal e Encargos Sociais	139,51	148,78	148,67	144,36	134,85	0,11
Outras Despesas Correntes	171.471,03	202.251,89	121.943,11	120.309,41	120.303,64	80.308,77
Despesas de Capital	1.572,08	580,19	561,38	152,32	150,92	18,81
Investimentos	1.572,08	580,19	561,38	152,32	150,92	18,81
Reserva de Contingência	248,90	248,90	-	-	-	248,90
Total de Despesas Orçamentárias	173.431,53	203.229,76	122.653,16	120.606,09	120.589,41	80.576,60

Fonte: SIAFI

R\$ milhões

Execução de Restos a Pagar					
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realizado
Restos a pagar não processados	9.050,39	232,47	6.089,96	2.727,97	67,29%
Restos a pagar processados	572,91	23,65	154,44	394,82	26,96%
Total	9.623,30	256,11	6.244,40	3.122,79	64,89%

Fonte: SIAFI

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou em 2022 cerca de 64,89% dos restos a pagar inscritos, passando um saldo a pagar para o exercício de 2023 de R\$ 3,1 bilhões.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ milhões

Especificação	Resultados Acumulados
Saldo Inicial do Exercício 2021	122.303,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-454,30
Resultado do Exercício	-57.895,69
Saldo Final do Exercício 2021	63.953,16
Saldo Inicial do Exercício 2022	63.953,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	140,04
Resultado do Exercício	6.927,95
Saldo Final do Exercício 2022	71.021,15

Fonte: SIAFI

Saldo final do exercício de 2022 foi positivo em R\$ 71 bilhões, um saldo maior em 7 bilhões com relação ao Exercício de 2021. O impacto tem relação com as Transferências Intragovernamentais Recebidas que teve um aumento de 90 bilhões (28,65% a mais) em relação ao exercício de 2021, referente a programação financeira com as cotas e sub-repasses recebidos, bem como uma redução de 43,6 bilhões na Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos, conforme verificado também na DVP.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ milhões

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2022	2021
Ingressos	409.233,69	322.956,49
Receita Patrimonial	547,92	441,07
Remuneração das Disponibilidades	507,92	150,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	100,08	1.205,18
Transferências Recebidas	0,02	0,02
Outros Ingressos Operacionais	408.077,76	321.159,26
Desembolsos	-409.103,14	-327.278,98
Pessoal e Demais Despesas	-121.583,76	-87.836,27
Transferências Concedidas	-5.103,31	-2.852,12
Outros Desembolsos Operacionais	-282.416,07	-236.590,58
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	130,55	-4.322,49
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Desembolsos	-146,75	-61,27
Aquisição de Ativo Não Circulante	-106,78	-43,65
Outros Desembolsos de Investimentos	-39,97	-17,61
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-146,75	-61,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	51,18	4.434,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	34,99	51,18
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-16,19	-4.383,75

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Os Demonstrativos Contábeis do Ministério da Cidadania (órgão 55000) foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual SIAFI.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS, METODOLOGIAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários;

(iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável bem como ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.4 Demais Créditos e Valores

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.6 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos e (v) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

2.7 Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Após a aquisição somente são incorporados valores que acrescentem na vida útil do bem e/ou sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.9 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.10 Depreciação, amortização ou exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes e é utilizada a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

2.11 Passivo Circulante

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.12 Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No Ministério da Cidadania a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

A 1ª registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2ª registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

NOTA 02 – CRÉDITO DE CURTO E LONGO PRAZO

2.1. Adiantamento de Transferências Legais

Na conta 11311.07.00 – Adiantamento de Transferências Legais há um saldo de R\$ 612.411.688,40 pertencente ao Fundo Nacional de

Assistência Social. Deste saldo, R\$ 372.161.452,97 (60,77%) se refere a exercícios anteriores e estão pendentes de prestação de contas. Todavia, o primeiro repasse para esse tipo de execução ocorreu no exercício de 2018, sendo o prazo de execução excepcionalmente prorrogado até 31 de dezembro de 2021, conforme o disposto no §3º do art. 36 da Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Há que se ressaltar ainda que esta conta foi apontada no Relatório Preliminar de Auditoria de 2022 uma vez que, segundo a CGU, há duas metodologias de contabilização sendo realizadas na Unidade Gestora 330013 referente a Adiantamento de Transferências. De acordo com este relatório, os valores de transferência fundo a fundo que atualmente estejam sendo contabilizados como 35240.00.00 – Outras Transferências deveriam estar contabilizados na conta 11311.07.00 – Adiantamento de Transferências Legais, todavia, ainda cabe normatização por parte do Tesouro Nacional.

2.2. Termo de Execução Descentralizada

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a 11382.38.00 – Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. No caso do Ministério da Cidadania como órgão superior, mais de 99% do saldo constante no grupo de contas se refere ao Fundo Nacional de Assistência Social conforme tabela abaixo:

Tabela nº 01 – Termo de Execução Descentralizada FNAS

TED	FAVORECIDO	VALOR	VIGÊNCIA
1AAHBY	510002/57202 - INSS/DC SETORIAL ORCAMENTARIA	R\$ 75.467.458.067,94	31/12/2022
TOTAL		R\$ 75.467.458.067,94	

Fonte SIAFI.

O TED 1AAHBY possui por objeto o pagamento de Benefícios e Despesas Operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituído pela Constituição Federal em seu artigo 203, da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, e do Auxílio Inclusão – AI, instituído pela Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021.

Segue abaixo detalhamento quanto à natureza do TED 1AAHBY:

- Descrição do objeto do TED: Termo de Execução Descentralizada de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, da Renda Mensal Vitalícia – RMV e do Auxílio Inclusão – AI.
- Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros: No entendimento da área técnica, não há cláusulas do TED que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros.
- A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores):

Metas	Descrição	Quantidade*	Valor Total (em R\$ 1,00)	Início	Fim
Meta 1	Pagamento de BPC e RMV a pessoas idosas	2.368.837	34.463.052.238	Jan/2022	Dez/2022
Meta 2	Pagamento de BPC e RMV a pessoas com deficiência	2.835.846	43.003.840.287	Jan/2022	Dez/2022
Meta 3	Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	4.913	9.082.373	Jan/2022	Dez/2022
Meta 4	Avaliação e operacionalização do BPC e manutenção da RMV	1.133.000**	8.500.000	Jan/2022	Dez/2022
Meta 5	Processamento de dados do BPC e da RMV	61.968.872	56.391.674	Jan/2022	Dez/2022
Meta 6	Operacionalização do Auxílio-inclusão às pessoas com deficiência	356.496	558.053	Jan/2022	Dez/2022
TOTAL (em R\$ 1,00)			77.541.424.625		

*A quantidade prevista nas metas 1 a 3 refere-se à previsão do número de benefícios a serem pagos no mês de dezembro de 2022.

As metas 4 a 6 são estimadas pelo total acumulado do ano.

** Estimativa da quantidade de benefícios avaliados.

*** Composição dos valores ajustados:

Meta 1: 33.341.953.162 (dotação inicial) + 222.235.435 (Portaria SETO/ME nº 10.606, de 14/12/2022) + 898.813.641 (Portaria SETO/ME nº 10.799, de 21/12/2022)

Meta 2: 41.191.445.276 (dotação inicial) + 379.899.011 (Portaria SETO/ME nº 10.606, de 14/12/2022) + 1.432.496.000 (Portaria SETO/ME nº 10.799, de 21/12/2022)

Meta 3: 192.785.721 (dotação inicial) - 133.637.688 (Portaria SETO/ME nº 9.604, de 3/11/2022) - 50.065.660 (Portaria SETO/ME nº 10.606, de 14/12/2022)

Meta 5: 49.000.000 (dotação inicial) + 7.391.674 (Portaria SETO/ME nº 9.930, de 18/11/2022)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR*
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 34.463.052.238,00
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 43.003.840.287,00
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 9.082.373,00
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 8.500.000,00
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 56.391.674,00
Mensal: de janeiro a dezembro de 2022	R\$ 558.053,00
* Valores consolidados para o período de 12 meses, com desembolso mensal de acordo com a execução.	

d) Informação sobre a natureza da conta "TED a comprovar: Ativo onde são registrados os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, que ainda não tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Segue abaixo levantamento com o montante nas demais unidades gestoras que possuem Termos de Descentralização Externa cujas vigências já se encontram expiradas há mais de 330 dias (considerando os prazos estabelecidos no Decreto nº 10.426/2020, 120 dias para apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) + 30 dias de prorrogação + 180 dias de análise do RCO):

Tabela nº 02 – Termos de Execução Descentralizada Vencidos (Data Base 30/09/2022)

UG	Qtd. de TEDs expirados	Não Apresentaram Prestação de Contas	Análises de Prestação de Contas Iniciadas até 31/12/2022	Análises de Prestação de Contas Não Iniciadas até 31/12/2022
180002	4	-	4	-
180009	3	-	3	-
180073	9	2	9	-
180074	3	-	3	-
400076	6	-	6	-
550005	4	3	3	1
550008	1	-	1	-
550009	2	1	1	1
550018	3	-	3	-
550026	1	-	1	-
TOTAL	36	6	34	2

Desta forma, em 31/12/2022 havia 36 TEDs com prazo de análise de cumprimento do objeto expirado totalizando em R\$ 103.014.021,25. Este montante corresponde a cerca de 22,73% do valor total de R\$ 453.251.635,93 constante na conta 11382.38.00 – Adiantamento – Termo Execução Descentralizada constante no órgão não superior 55000.

Como se pode depreender da tabela nº 2, dos 36 TEDs expirados 34 já tiveram as Análises de Prestação de Contas iniciadas.

Quanto aos TEDs que não tiveram qualquer documentação apresentadas, as áreas técnicas já foram orientadas a proceder com o estabelecido no artigo 30 do Decreto nº 10.426/2020:

"Art. 30. Este Decreto poderá ser aplicado aos TED celebrados anteriormente à data de sua publicação, por meio de termo aditivo, desde que haja benefício à execução do objeto. Parágrafo único. À exceção das disposições do caput, os TEDs firmados anteriormente à data de publicação deste Decreto permanecerão regidos pelas disposições:

I - do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;

II - do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e

III - da legislação setorial vigente na data de sua celebração. "

2.3. Diversos Responsáveis

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, o maior saldo está na conta "12121.05.08 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação". Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União –TCU).

Em novembro e dezembro de 2022 esta conta foi atualizada monetariamente e finalizou o exercício com o saldo de R\$ 454.692.666,24.

Após as atualizações supracitadas, foram lançados como ajustes de perdas para os créditos a receber por falta/Irregularidade na comprovação decorrentes de decisões do Tribunal de Contas da União – TCU.

Segue abaixo tabela com valores constantes na conta 12121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE.

Tabela nº 03 – Ajuste de Perdas na Conta 12121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE

Conta de Referência	UG	Valores
12121.05.08	180002	R\$ 140.093.616,78
	180006	R\$ 709.009,42
	180073	R\$ 805.967,88
	180076	R\$ 508.546,76
	400076	R\$ 6.562.678,50
	550008	R\$ 102.779.731,38
	550009	R\$ 2.006.963,64
	550013	R\$ 940.860,28
	330013	R\$ 197.589.186,10
TOTAL		R\$ 451.996.560,74

Fonte: SIAFI.

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessa conta foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 99,41% haja vista que o histórico de recebimentos de 2020 a 2022 correspondeu a apenas 0,59% conforme evidenciado em tabela abaixo:

Tabela nº 04 - Recebimentos na conta 12121.05.08 - Créditos a Receber por falta/Irregularidade na comprovação

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 674.641,12	R\$ 96.799.040,06	0,69%
2021	R\$ 504.869,69	R\$ 149.253.949,63	0,34%
2022	R\$ 2.914.372,88	R\$ 391.905.832,95	0,74%
Percentual médio de recebimento do período			0,59%

2.4. Demais Ajustes de Perdas

Seguem abaixo saldos atuais dos demais ajustes de perdas. Os Ajustes de perda referente ao auxílio emergencial serão tratados no item 2.7.

Tabela nº 05 – Ajustes de Perdas

Conta	UG	Valor
12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação	180002	R\$ 1.037.371,90
	180009	R\$ 241.440,71
	180073	R\$ 303.685,40
	180074	R\$ 104.728,18
	180076	R\$ 1.043.560,90
	550008	R\$ 4.136.150,02
12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas	180006	R\$ 15.958.403,61
	550013	R\$ 1.091.301,76
	550015	R\$ 671.150,92
12121.05.17 – Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios	550007	R\$ 3.283.425,17

Fonte: SIAFI.

Como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessas contas foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 97,55%, 99,93% e 99,90%, respectivamente, haja vista que considerando o histórico de recebimentos de 2019 a 2021 correspondeu a apenas 2,45%, 0,07% e 0,11% conforme evidenciado nas tabelas abaixo:

Tabela nº 06 – Ajuste de Perdas da conta 12121.04.11 - Falta ou Irregularidade de Comprovação

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 9.039,19	R\$ 1.238.195,16	0,73%
2021	R\$ 159.524,08	R\$ 2.555.529,72	6,24%
2022	R\$ 13.830,96	R\$ 3.503.248,89	0,39%
Percentual médio de recebimento do período			2,45%

Tabela nº 07 – Ajuste de Perdas da conta 12121.05.05 – Créditos a Receber de Responsáveis por Danos/Perdas

Exercício	Média mensal de recebimentos (A)	Média mensal de saldo de contas a receber (B)	Percentual de recebimento (A/B)
2020	R\$ 0,00	R\$ 8.488.231,41	0,00%
2021	R\$ 0,00	R\$ 9.953.817,34	0,00%
2022	R\$ 35.186,52	R\$ 15.144.463,15	0,23%
Percentual médio de recebimento do período			0,07%

Tabela nº 08 – Ajuste de Perdas da conta 12121.05.17 - Créditos a Receber decorrentes de Irregularidades em Benefícios

Ano	Saldo Final (a)	Pago (b)	Média de pagamento (c = b / meses)	Média de Saldo (d)	Quociente Recebimento % (e = c / d)	Quociente de perda % (f = 1 - e)
jul/21	2.326.985,07	22.054,90	3.150,70	2.245.411,29	0,14%	99,86%
2020	2.051.629,08	35.594,24	2.966,19	2.074.687,34	0,14%	99,86%
2019	2.003.181,31	19.474,70	1.622,89	1.852.606,56	0,09%	99,91%
2018	1.181.333,97	5.027,67	418,97	851.374,58	0,05%	99,95%
Quociente Médio do Período					0,11%	99,89%
Valor de Perda = (saldo final jul/21) - [(0,11% X saldo final jul/21)]					2.324.425,39	

2.5. Transferências Voluntárias

Em 2022, o Ministério da Cidadania encerrou o exercício com saldo de R\$ 149.059.235,10 na conta 215310000 – Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação. Deste saldo R\$ 22.944.990,36 se refere a Transferências Voluntárias vencidas.

Segue abaixo quadro atualizado com valores de transferências expiradas por unidade gestora:

Tabela nº 9 – Transferências Discricionárias Expiradas constantes na conta 215310000

UG	Qtd. de Transferências	Valor
180006	21	R\$ 4.878.301,76
180073	9	R\$ 8.140.944,41
550008	1	R\$ 9.525.744,19
550013	2	R\$ 400.000,00
TOTAIS	32	R\$ 22.944.990,36

Fonte: SIAFI

Considerando que algumas unidades gestoras envolvidas são executadas pela Caixa Econômica Federal, o Ministério ainda está em tratativas com esta entidade quanto às providências que serão adotadas para sanar a situação.

O montante de R\$ 22.944.990,36 corresponde a 15,39% do total da conta 215310000 – Transferências Discricionárias a Pagar – Consolidação.

2.6. Créditos a Receber - Auxílio Emergencial

Em 2022 foram atualizados os valores de Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio referentes aos pagamentos indevidos a título de Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Residual e Auxílio Emergencial 2021 nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 (AE20) – R\$ 5.733.472.636,48;

Auxílio Emergencial Residual (AER) – R\$ 471.432.218,50; e

Auxílio Emergencial 2021 (AE21) – R\$ 801.279.954,40.

Total: R\$ 7.006.184.809,38

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS A RECEBER

Desde 2020 o Ministério da Cidadania passou por auditorias da Controladoria-Geral da União – CGU e um dos apontamentos levantados remete ao registro de créditos a receber de pagamentos realizados indevidamente a título de Auxílio Emergencial.

Considerando esses apontamentos, o Ministério da Cidadania em conjunto com a Dataprev definiu metodologia de enquadramento dos apontamentos em seis categorias:

Melhoria: identifica os requerentes que constam na base analítica do mês de referência, mas não foram identificados pela Dataprev na análise de elegibilidade com o apontamento da CGU. Ou seja, esse achado deveria ter sido identificado e o requerente deveria ter sido considerado inelegível.

Temporalidade: identifica os requerentes que não estavam marcados como inelegíveis no mês da elegibilidade, mas cujo apontamento da CGU foi encontrado em bases analíticas posteriores. Ou seja, no momento em que a elegibilidade foi processada, o CPF ou NIS cumpria todos os requisitos conforme a base analítica competente, mas, posteriormente, identificou-se nas bases analíticas subsequentes que o CPF passou a não cumprir mais os critérios.

Dentro da Regra: identifica que o requerente atendeu às regras de elegibilidade no momento de processamento e que os indícios de desconformidade com as regras apontados pela CGU não se confirmaram mesmo utilizando bases analíticas posteriores.

Judicial: identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão judicial.

Extrajudicial: identifica os casos em que a pessoa se tornou elegível por decisão extrajudicial.

Inelegível: identifica que o requerente foi considerado inelegível no processamento de elegibilidade.

A partir das análises técnicas realizadas pela Dataprev e em atenção à necessidade de indicação de possíveis valores de pagamento indevidos nas três fases do auxílio financeiro emergencial (AE20, AER e AE21) para subsidiar a escrituração contábil das contas do Ministério da Cidadania, foram consideradas as classificações "Melhoria" e "Temporalidade" e em 31/12/2021 foi registrado o montante total de R\$ 9.909.937.360,00 como Créditos a Receber decorrentes de Dano ao Patrimônio.

Em 2022, após análise mais detalhada das informações fornecidas pela Dataprev e apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, o montante foi revisado e chegou-se ao valor de R\$ 7.867.975.605,06 (sete bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos).

Este valor se refere a indicativo de pagamento indevidos desconsiderando as devoluções já realizadas conforme as tabelas abaixo:

Tabela nº 10 - Auxílio Emergencial 2020

Dados Financeiros - Valores recuperados e a recuperar das pessoas classificadas em Melhoria e Temporalidade AE20.				
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor Devolvido	Saldo a Devolver
Bolsa	699.360	2.368.092	286.009.719,00	1.477.110.681,00
CADÚnico	795.090	1.736.061	225.008.408,63	924.034.191,37
Extracad	2.189.467	5.559.212	293.786.035,89	3.332.327.764,11
Total	3.683.917	9.663.365	804.804.163,52	5.733.472.636,48
Obs.: Data base das devoluções por GRU - 27/04/2022 e por DARF 29/03/2022.				

Tabela nº 11 – Auxílio Emergencial Residual

Dados Financeiros - Valores recuperados e a recuperar das pessoas classificadas em Melhoria e Temporalidade AER.					
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor	Valor Devolvido*	Saldo
BOLSA	125.984	142.428	R\$37.019.125,00	R\$ 665.506,50	R\$ 36.353.618,50
CADUNICO	214.217	332.866	R\$ 109.106.100	R\$ 4.667.400,00	R\$ 104.438.700,00
EXTRACAD	694.292	1.051.355	R\$ 338.986.200	R\$ 8.346.300,00	R\$ 330.639.900,00
Total	1.034.493	1.526.649	R\$ 485.111.425,00	R\$ 13.679.206,50	R\$ 471.432.218,50

Data base das devoluções por GRU - 27/04/2022 e por DARF 29/03/2022.

Tabela nº 12 - Auxílio Emergencial 2021

Dados Financeiros - Valores recuperados e a recuperar das pessoas classificadas em Melhoria e Temporalidade AE21.					
Público	Beneficiários	Parcelas	Valor	Valor Devolvido*	Saldo
BOLSA	210.978	242.948	R\$ 74.002.055,00	R\$ 2.426.725,00	R\$ 71.575.330,00
CADUNICO	291.544	673.560	R\$ 169.875.100,02	R\$ 11.577.150,24	R\$ 158.297.949,78
EXTRACAD	1.459.703	2.753.278	R\$ 600.710.225,04	R\$ 53.516.817,08	R\$ 547.193.407,96
Total	1.962.235	3.669.786	R\$ 844.587.380,06	R\$ 67.520.692,32	R\$ 777.066.687,74

Data base das devoluções por GRU - 27/04/2022 e por DARF 29/03/2022.

Tabela nº 13 – Consolidação dos Benefícios por tipo

Tipo de Benefício	Total Pago AE (R\$)	Com indicativo de pagamento indevido (R\$) Desconsiderando Devoluções
AE20	231.375.650.606,45	6.538.276.800,00
AER	62.907.497.655,00	485.111.425,00
AE 21	59.522.091.251,71	844.587.380,06
TOTAL	353.805.239.513,16	7.867.975.605,06

Adicionalmente, foram considerados os valores apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU no valor total de R\$ 100.858.888,00 e valor desconsiderando as devoluções R\$ 30.471.075,00. Segue tabela consolidada com valores apresentados:

Valores totais com indicativo de pagamento indevido para inscrição contábil				
Benefício	AE20	AER	AE21	Total
Total Pago (R\$) - MC	231.375.650.606,45	62.907.497.655,00	59.522.091.251,71	59.522.091.251,71
Valores apontados (R\$) - CGU	9.409.858.012,45	808.989.283,50	107.213.386,00	11.290.979.681,95
Valores passíveis de devolução (R\$) - CGU	6.538.276.800,00	485.111.425,00	844.587.380,06	7.867.975.605,06
Valores apontados (R\$) - TCU	-	-	100.858.888,00	100.858.888,00
Valores passíveis de devolução (R\$) - TCU	-	-	30.471.075,00	30.471.075,00
TCU e CGU (sem desconsiderar interseções) (R\$)				7.898.446.680,06
Saldo Remanescente deduzidas as devoluções	5.733.472.636,48	471.432.218,50	801.279.954,40	7.006.184.809,38

Apresenta dados tratados da CGU, TCU, consideradas as interseções.

Assim, o valor escriturado nas contas do Ministério da Cidadania resulta no montante de **R\$ 7.006.184.809,38** (sete bilhões, seis milhões, cento e oitenta e quatro mil oitocentos e nove reais e trinta

e oito centavos), ressaltando-se que há possibilidade de revisão em momento posterior.

2.7. Ajuste de Perda - Auxílio Emergencial

Também foram reconhecidos os lançamentos de perdas referentes a esses ativos na conta 12121.99.03 – Ajuste de Perdas de Outros Créditos nos seguintes montantes:

Auxílio Emergencial 2020 – R\$ 5.727.165.816,58;

Auxílio Residual – R\$ 470.913.643,06; e

Auxílio Emergencial 2021 – R\$ 800.398.546,45.

Total: R\$ 6.998.478.006,09

Tabela nº 14 – Ajuste de Perda Auxílio Emergencial

Créditos a Receber de Auxílio Emergencial	R\$ 7.006.184.809,38
Alíquota aplicada de Ajuste de Perdas	99,89%
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	R\$ 6.998.478.006,09

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO AJUSTES DE PERDA

Como metodologia de cálculo do ajuste de perda do auxílio emergencial, além dos preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, considerando não haver histórico de recebimento a título de Auxílio Emergencial, foram utilizados os percentuais de perdas estimadas de valores a recuperar dos últimos três anos (2018, 2019 e 2020) do Programa Bolsa

Família – PBF. Para embasamento do percentual, também foram solicitadas informações a Órgãos externos (Ministério do Trabalho e Previdência Social, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), buscando a mesma informação relacionada à benefícios similares ao Auxílio Emergencial (Seguro-Desemprego, Dívida Ativa da União, benefícios de aposentadorias a ressarcir em virtude de óbito e de Seguro Defeso - Pescador Artesanal), utilizando os critérios descritos na macrofunção supracitada.

Segue abaixo tabela com percentual de perda referente ao Programa Bolsa Família:

Ano	Saldo Final (a)	Pago (b)	Média de pagamento (c = b / meses)	Média de Saldo (d)	Quociente Recebimento % (e = c / d)	Quociente de perda % (f = 1 - e)
jul/21	2.326.985,07	22.054,90	3.150,70	2.245.411,29	0,14%	99,86%
2020	2.051.629,08	35.594,24	2.966,19	2.074.687,34	0,14%	99,86%
2019	2.003.181,31	19.474,70	1.622,89	1.852.606,56	0,09%	99,91%
2018	1.181.333,97	5.027,67	418,97	851.374,58	0,05%	99,95%
Quociente Médio do Período					0,11%	99,89%
Valor de Perda = (saldo final jul/21) - [(0,11% X saldo final jul/21)]						2.324.425,39

Considerando que os valores apresentados pelos demais órgãos supracitados eram bem próximos ao da tabela acima, bem como a similaridade do perfil de público de beneficiários, dos benefícios citados e seus percentuais de perdas na recuperação de valores a receber, a unidade responsável optou por adotar o quociente do histórico do Programa do Bolsa Família como índice de ajuste para perdas estimadas de valores a receber do Auxílio Emergencial, de 99,89%.

NOTA 3 - ESTOQUE

Em 2022 o Ministério da Cidadania possui saldos de Estoques de Almoxarifado lançados em 4 unidades gestoras: 180002 – Departamento de Gestão Interna, 180080 – Autoridade de Governança do Legado Olímpico, 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos e 550025- SAA/ Condomínio do Bloco A. Apesar de entregue, o RMA da UG 180002 possui divergências e a área técnica responsável informou que os saldos estão em fase de migração para outra unidade gestora e também de inventário. Já o RMA da UG 550025 não foi entregue para conferência no sistema. A área técnica está em tratativa com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, pois esta unidade gestora não existe no Sistema SIADS, porém, como possui saldo patrimonial o serviço deve ser implantado. Ademais o setor está buscando os itens constantes nessa UG com a possibilidade de transferência para a UG 550005. Já o RMA da UG 550005 confere com o lançado no SIAFI.

NOTA 4 - INVESTIMENTOS

Não há investimentos realizados.

NOTA 5 - IMOBILIZADO

BENS MÓVEIS

Na conta de Bens Móveis são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e

que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Segue abaixo composição de dezembro/2022 dos bens móveis:

Tabela nº 15 – Bens Móveis

Conta	Saldo	Percentual
12311.01.00 - Maquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	R\$ 46.246.239,80	29,34%
12311.02.00 - Bens de Informática	R\$ 79.752.341,37	50,60%
12311.03.00 - Moveis e Utensílios	R\$ 27.204.507,20	17,26%
12311.04.00 - Mater Cultural, Educacional e de Comunicação	R\$ 2.768.272,66	1,75%
12311.05.00 - Veiculos	R\$ 424.300,72	0,27%
12311.99.00 - Demais Bens Moveis	R\$ 1.212.373,43	0,76%
TOTAL	R\$ 157.608.035,18	100%

Fonte: SIAFI.

No terceiro trimestre, houve um aumento de R\$ 55.396.895,49 referente a aquisição de motoniveladoras e pá-carregadeiras por meio do Contrato Administrativo nº 37/2021 em virtude do aumento da execução da política pública de fomento e produtividade rural, auxiliando famílias de baixa renda com a produção de hortas. Estes bens já haviam sido doados a diversos municípios, porém estas doações só foram registradas no SIAFI no quarto trimestre. Ainda no quarto trimestre houve aquisição de novos maquinários gerando um montante de superavaliação de R\$ 31.329.181,88 ao final do exercício.

No Ministério da Cidadania as Unidades Gestoras já estão utilizando plenamente o sistema SIADS, porém, por um problema sistêmico, em algumas unidades que não estavam realizando o lançamento da depreciação acumulada tempestivamente, não foi possível atualizar o valor retroativo. Para esses casos, a Coordenação de Patrimônio já está em tratativas com o Tesouro Nacional e com o Serpro. Os relatórios da Unidades Gestoras 180060 – “Departamento de Gestão Estratégica” e 550025 – “SAA/SE/MC – Condomínio Bloco A” não foram apresentados pela área técnica.

Cabe ressaltar ainda que existem alguns saldos que divergem dos saldos trazidos no Relatório de Movimentação Bens apresentados. Segue abaixo explanação das divergências:

Tabela nº 16 – Divergências Bens Móveis RMB x SIAFI

UG	Conta	Valor SIAFI (a)	Valor Relatório (b)	Diferença (a)-(b)
180002	123110101	R\$315.782,53	R\$4.914,00	R\$310.868,53
	123110102	R\$1.339.861,87	R\$1.332.861,87	R\$7.000,00
	123110103	R\$27.818,40	R\$21.604,57	R\$6.213,83
	123110104	R\$9.426.771,21	R\$7.296,00	R\$9.419.475,21
	123110105	R\$11.035,80	R\$11.035,80	R\$0,00
	123110106	R\$232.975,08	R\$245,05	R\$232.730,03
	123110107	R\$74.187,74	R\$74.187,74	R\$0,00
	123110108	R\$208.378,66	R\$97.936,66	R\$110.442,00
	123110109	R\$11.636,83	R\$465,00	R\$11.171,83
	123110113	R\$5.800,00	R\$0,00	R\$5.800,00
	123110121	R\$5.480,00	R\$0,00	R\$5.480,00
	123110125	R\$74.106,39	R\$19.752,82	R\$54.353,57
	123110201	R\$23.389.957,89	R\$18.901.227,72	R\$4.488.730,17

UG	Conta	Valor SIAFI (a)	Valor Relatório (b)	Diferença (a)-(b)
180002	123110301	R\$376.145,49	R\$150.137,47	R\$226.008,02
	123110302	R\$13.167,09	R\$73.476,78	-R\$60.309,69
	123110303	R\$8.891.171,13	R\$8.717.518,67	R\$173.652,46
	123110402	R\$699,88	R\$699,88	R\$0,00
	123110405	R\$849.536,43	R\$549.824,85	R\$299.711,58
	123110407	R\$567,00	R\$0,00	R\$567,00
	123110501	R\$17.515,52	R\$17.515,52	R\$0,00
	123110503	R\$96.157,70	R\$96.157,70	R\$0,00
	123119905	R\$26.841,80	R\$0,00	R\$26.841,80
	123119909	R\$256.438,83	R\$217,00	R\$256.221,83
	123119910	R\$926.695,04	R\$60.543,43	R\$866.151,61
550005	123110120	R\$31.329.181,88	R\$0,00	R\$55.396.895,49
	123110199	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	123110303	R\$16.989.761,37	R\$16.989.761,37	R\$0,00
	123110402	R\$84.567,13	R\$84.567,13	R\$0,00
	123110503	R\$284.676,00	R\$284.676,00	R\$6.573.398,30

FONTE: SIAFI

UG	Conta	Depreciação Valor SIAFI (c)	Depreciação Valor Relatório (d)	Diferença Depreciação (c)-(d)
180002	123110101	R\$1.405,83	R\$1.405,83	R\$0,00
	123110102	R\$1.036.754,54	R\$913.420,06	R\$123.334,48
	123110103	R\$15.446,63	R\$10.888,99	R\$4.557,64
	123110104	R\$7.496,64	R\$6.511,68	R\$984,96
	123110105	R\$10.674,68	R\$7.721,00	R\$2.953,68
	123110106	R\$144,05	R\$108,29	R\$35,76
	123110107	R\$94.843,80	R\$66.142,73	R\$28.701,07
	123110108	R\$9.735,75	R\$6.968,86	R\$2.766,89

UG	Conta	Depreciação Valor SIAFI (c)	Depreciação Valor Relatório (d)	Diferença Depreciação (c)-(d)
1800002	123110109	R\$1.341,27	R\$99,00	R\$1.242,27
	123110113	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	123110121	R\$319,50	R\$0,00	R\$319,50
	123110125	R\$41.388,60	R\$12.836,10	R\$28.552,50
	123110201	R\$30.871.344,26	R\$16.423.572,87	R\$14.447.771,39
	123110301	R\$242.743,57	R\$112.248,47	R\$130.495,10
	123110302	R\$29.344,78	R\$26.014,58	R\$3.330,20
	123110303	R\$18.763.308,28	R\$6.571.613,57	R\$12.191.694,71
	123110402	R\$714,63	R\$296,31	R\$418,32
	123110405	R\$607.190,82	R\$319.329,60	R\$287.861,22
	123110407	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	123110501	R\$27.471,31	R\$8.392,60	R\$19.078,71
	123110503	R\$782.765,94	R\$31.419,24	R\$751.346,70
	123119905	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	123119909	R\$75.199,01	R\$81,00	R\$75.118,01
	123119910	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
5500005	123110120	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	123110199	R\$189,82	R\$0,00	R\$189,82
	123110303	R\$7.640.499,87	R\$7.638.019,27	R\$2.480,60
	123110402	R\$76.258,65	R\$36.643,79	R\$39.614,86
	123110503	R\$82.782,80	R\$96.742,80	-R\$13.960,00

FONTE: SIAFI

BENS IMÓVEIS

Na conta de Bens Imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser

retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

No dia 29 de novembro de 2021, por solicitação Superintendência do Patrimônio da União – SPU, para devolução de parte do espaço ocupado no bloco A, foi efetuada uma baixa no montante de R\$ 4.162.430,28 (na conta 12321.01.02 – Edifícios, referente a devolução de área de ocupação do 3º e 4º pavimento do Bloco A. Esta devolução foi solicitada para que a SPU em seguida procedesse com registro no SPIUnet de todos os pavimentos ocupados pelo Ministério da Cidadania no bloco A (ocupação parcial ou integral do subsolo, térreo, 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º pavimentos), em um único "Termo de Recebimento". O registro de toda área ocupada pelo Ministério da Cidadania foi efetuado no dia 21/11/2022 pela SPU no SPIUnet no valor de R\$ 56.691.058,18.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022 estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00

- Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, estes ajustes estão em andamento e, no encerramento do exercício, apenas permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60.

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento. Porém o Ministério da Cidadania está em análise quanto ao valor a ser registrado e em tratativas com os órgãos de controle quanto à orientação técnica para o registro. Todavia, cabe ressaltar que dentre os bens cedidos, o Velódromo Olímpico não integra mais o conjunto de equipamentos administrados pelo Ministério.

NOTA 6 - INTANGÍVEL

Atualmente o ministério possui saldo apenas na UG 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos na conta de Softwares com vida útil indefinida não cabendo, portanto, amortização, mas sim uma reavaliação dos bens.

NOTA 7 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e no longo prazo.

No Ministério o maior impacto é causado pela conta Precatórios de Benefícios Previdenciários, onde são registradas as obrigações referentes a precatórios de proventos de aposentadoria, reformas ou pensões. Os registros são realizados pelos Tribunais diretamente na Unidade Gestora referente a Requisições de Pequenos Valores.

NOTA 8 - PROVISÕES A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO, SEGREGANDO AS PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS DOS DEMAIS ITENS

Curto Prazo:

No curto prazo estão sendo contabilizadas as provisões decorrentes de sentenças judiciais na UG 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Também no curto prazo, na conta 21791.99.00 – Outras Provisões a Curto Prazo, constam os saldos referentes a provisões para a judicialização e contestação dos pagamentos do auxílio emergencial 2020, auxílio emergencial 2021 e auxílio emergencial residual Covid-19. O saldo nesta conta totalizou em dezembro de 2021 o montante de

R\$ 1.136.943.924,50. Este valor coincide com os valores inscritos como Restos a Pagar Não Processados e isto foi informado à área técnica responsável. Ao longo de 2022 esta provisão não foi utilizada uma vez que os pagamentos foram realizados por meio de execução de Restos a Pagar existentes. Desta forma esse valor foi integralmente baixado no dia 31/12/2022 com situação cuja contrapartida se dá na conta 23711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ainda nesta data, foi novamente provisionado o montante de R\$ 313.262.948,97 também referente a judicialização e contestação dos pagamentos do auxílio emergencial 2020, auxílio emergencial 2021 e auxílio emergencial residual Covid-19.

Como metodologia para o cálculo do provisionamento apresentada pela área técnica responsável, foi adotado o critério de considerar a previsão de desembolso para 2023 descontados os valores já inscritos em Restos a Pagar Processados, haja vista que para esses casos já houve fato gerador e consequente contabilização no passivo do órgão.

Desta forma, segue abaixo tabela que explana o cálculo dos valores provisionados discriminados pelo tipo de público.

Tabela nº 17 – Cálculo da Provisão

Público		Previsão de Desembolso (a)	Saldo constante em Restos a Pagar Processados (b)	Valor Registrado (a)-(b)
ExtraCad e Cadúnico	AE20	R\$347.200.000,00	R\$197.546.045,00	R\$149.653.955,00
	AR	R\$122.086.900,00	R\$123.522.786,00	R\$0,00
	AE21	R\$129.981.314,29	R\$0,00	R\$129.981.314,29

Público		Previsão de Desembolso (a)	Saldo constante em Restos a Pagar Processados (b)	Valor Registrado (a)-(b)
PBF	AE PBF	R\$12.706.322,88	R\$0,00	R\$12.706.322,88
	AR PBF	R\$10.036.076,88	R\$12.000,00	R\$10.024.076,88
	AE 21 PBF	R\$10.897.252,92	R\$0,00	R\$10.897.252,92
Totais		R\$632.907.866,97	R\$321.080.831,00	R\$313.262.921,97

Longo Prazo:

No longo prazo há uma provisão para cobrir despesas com serviços de terceiros. Este lançamento se iniciou em 2016 na Secretaria de Inclusão Social e Produtiva como de curto prazo e em 2018 foi transferida para o longo prazo. Todavia em contato com área técnica responsável, ainda não houve decisão judicial a respeito.

NOTA Nº 9 - COMPONENTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO O CAPITAL INTEGRALIZADO, RESULTADOS ACUMULADOS E QUAISQUER RESERVAS

Conta do Patrimônio Líquido que compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A mensuração é feita pela apuração do resultado positivo ou negativo.

No caso do Ministério da Cidadania, o resultado acumulado teve um acréscimo de 12,82% em relação ao mesmo trimestre no ano passado. Essa diferença é atribuída principalmente ao Resultado do

Exercício positivo decorrente principalmente do aumento de 28,62% das transferências intragovernamentais recebidas e de apenas 19,18% das transferências intragovernamentais concedidas.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 10 - INGRESSOS FINANCEIROS

Seguem abaixo tabelas que evidenciam as análises verticais e horizontais dos ingressos e dos dispêndios financeiros:

Tabela nº 18 - Ingressos Financeiros

INGRESSOS	31/12/2022	31/12/2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
Receitas Orçamentárias	R\$1155.933.799,77	R\$1797.230.618,82	-35,68%	0,28%
Transferências Financeiras Recebidas	R\$406.357.702.473,53	R\$315.574.842.912,77	28,77%	98,78%
Recebimentos Extraorçamentários	R\$3.783.800.835,39	R\$13.549.359.509,13	-72,07%	0,92%
Saldo do Exercício Anterior	R\$51.182.059,16	R\$4.434.936.071,01	-98,85%	0,01%
Total	R\$411.348.619.167,85	R\$335.356.369.111,73	22,66%	100,00%

Fonte SIAFI

Atualmente as Transferências Financeiras Recebidas representam mais de 98% dos Ingressos do Ministério da Cidadania e neste grupo, 96,65% é decorrente da execução orçamentária e 3,35% independente de execução orçamentária.

As Transferências Financeiras Recebidas Resultantes da Execução Orçamentária estão compostas por Cotas Recebidas, Repasse

Recebido, Sub-repasse Recebido, Repasse Devolvido e Sub-Repasse Devolvido. Seguem abaixo explanações mais detalhadas:

- Cotas Recebidas: Valores recebidos pela Setorial Financeira do Órgão diretamente da UG 170500- COFIN/STN;
- Repasse recebido: Valores recebidos nas unidades do Ministério advindos de outras unidades externas;
- Sub-Repasse Recebido: Valores transacionados entre a Setorial Financeira do Ministério da Cidadania e suas Unidades Gestoras Executoras;
- Sub-Repasse Devolvido: Valores devolvidos a título de Sub-Repasse.

Na Tabela nº 18 - Ingressos Financeiros é possível observar um decréscimo de mais de 72% de Recebimentos Extraorçamentários decorrente, em sua maioria, por não ter havido inscrição de novos créditos para a execução do Auxílio Brasil bem como ter diminuído a sua arrecadação de valores pagos indevidamente.

NOTA 11 - DISPÊNDIOS FINANCEIROS

Tabela nº 19 - Dispêndios Financeiros

DISPÊNDIOS	31/12/2022	31/12/2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
Despesas Orçamentárias	R\$122.653.161.092,85	R\$96.636.397.317,75	26,92%	29,82%
Transferências Financeiras Concedidas	R\$282.353.119.844,18	R\$236.581.545.395,37	19,35%	68,64%

DISPÊNDIOS	31/12/2022	31/12/2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
Pagamentos Extraorçamentários	R\$6.307.349.217,72	R\$2.087.244.339,45	202,19%	1,53%
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$34.989.013,10	R\$51.182.059,16	-31,63%	0,01%
Total	R\$411.348.619.167,85	R\$335.356.369.111,73	22,66%	100,00%

Fonte SIAFI

Na Tabela nº 19 - Dispêndios Financeiros observa-se que 68,64% dos dispêndios se referem Transferências Financeiras Concedidas, em sua maior parte, Resultantes da Execução Orçamentária. Todavia, em análise horizontal, observa-se um aumento de cerca e 202,19% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior em Pagamentos Extraorçamentários. Esses pagamentos se referem principalmente a repasses financeiros para atender Auxílio Emergencial – COVID 19, complementação de parcelas para homens monoparentais do público extracad e pagamentos decorrentes de decisões judiciais.

NOTA 12 - RESULTADO FINANCEIRO

Tabela nº 20 - Déficit Financeiro

	2022
Receitas Orçamentárias	R\$1.155.933.799,77
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$406.357.702.473,53
(+) Recebimentos Extraordinários	R\$3.783.800.835,39
(-) Despesas Orçamentárias	R\$122.653.161.092,85
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$282.353.119.844,18
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$6.307.349.217,72
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-R\$16.193.046,23

O déficit ocorreu principalmente em função do pagamento único do auxílio emergencial aos monoparentais e também da execução de diversos contratos administrativos.

Cabe ressaltar que a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Auxílio Emergencial foi permitida no exercício de 2020 por meio do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, desde que as Despesas fossem liquidadas até 31/12/2021 e devidamente justificadas pelo gestor. No dia 30/12/2021 foram liquidados R\$ 357.591.239,09 de Restos a Pagar Não Processados conforme quadro abaixo:

Auxílio Emergencial 2020 - Cadastro Único Não PBF	R\$ 39.859.920,00
Auxílio Emergencial 2020 - Extracad	R\$ 159.340.080,00
Auxílio Emergencial Residual – PBF	R\$ 1.871.239,09
Auxílio Emergencial Residual – Cadastro Único Não PBF e Extracad	R\$ 132.340.000,00
Auxílio Emergencial Residual – Demandas Judiciais	R\$ 24.180.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado:

O regime orçamentário adotado no âmbito do Ministério da Cidadania é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da realização do empenho, conforme estabelecido no artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

b. O período a que se refere o orçamento

O orçamento é anual conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, todavia a análise em questão se refere ao período de 01/07/2022 a 30/09/2022.

c. As entidades abrangidas

O Ministério da Cidadania não possui outras entidades vinculadas a ele.

d. O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Ao final do exercício, os restos a pagar não processados liquidados que forem reinscritos para o exercício seguinte ingressam como restos a pagar processados não havendo um controle segregado para estes casos.

e. Operação de Crédito Interna

Até o momento não há previsão nem execução de operações de crédito internas registradas.

NOTA 13 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Tabela nº 21 – Previsão e Arrecadação da Receita

	dez/22
Previsão Atualizada da Receita	R\$669.115.358,00
Receita Arrecadada	R\$1.155.933.799,77
Análise Vertical	172,75%

Fonte SIAFI.

Como se depreende da tabela nº 21, do montante previsto e atualizado da Receita Orçamentária, foram arrecadados mais de 172%. Cabe salientar que de acordo com o MCASP, as Receitas Realizadas correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Ou seja, não constam no montante de Receitas Realizadas os recursos do Tesouro a título de créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada) repassados pela SOF.

O aumento na receita arrecadada é decorrente de arrecadações de remuneração e atualização monetária de recursos do Auxílio Emergencial bem como do Auxílio Brasil.

Tabela nº 22 – Detalhamento da Receita por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% de Realização	% de Realização sobre o Total Realizado
Receita Corrente	R\$669.091.241,00	R\$1.155.933.799,77	172,75%	100,00%
Receita Tributária	R\$ 0,00	R\$ 1.123,73	-	0,00%
Receitas de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 906,32	-	0,00%

Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% de Realização	% de Realização sobre o Total Realizado
Receita Patrimonial	R\$525.659.607,00	R\$ 1.055.831.551,54	200,86%	91,34%
Transferências Correntes	R\$0,00	R\$ 23.848,29	-	0,00%
Outras Receitas Correntes	R\$143.431.634,00	R\$ 100.076.369,89	143,32%	8,66%
Receita de Capital	R\$24.117,00	R\$0,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	R\$24.117,00	R\$0,00	0,00%	0,00%
Receita Total	R\$669.115.358,00	R\$1.155.933.799,77	172,75%	

Fonte: SIAFI

A tabela nº 22 traz o detalhamento da Previsão e Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica. Como se pode observar, há uma previsão de arrecadação de Transferências de Capital de R\$ 24.117,00 decorrentes de Doações de Combate à Fome, porém não houve arrecadação em 2022. Desta forma, 100% da Receita Realizada corresponde a Receitas Correntes.

A maior parte da arrecadação das Receitas Correntes foram oriundas do grupo "Receita Patrimonial" decorrente de "Demais Receitas Patrimoniais" e de "Valores Mobiliários". Este saldo se refere a Receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos na loteria deduzidas as retificações e da remuneração e atualização monetária dos Auxílios Emergenciais e Brasil.

NOTA 14 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com o MCASP a Dotação Atualizada demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Já a Despesa Empenhada corresponde ao valor que o órgão público reserva para efetuar um pagamento planejado.

Segue abaixo tabela com comparativo entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada:

Tabela nº 23 – Dotação e Empenho

	dez/22
Dotação Atualizada	R\$ 203.229.760.102,00
Despesas Empenhadas	R\$ 122.653.161.092,85
Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	60,35%

Como se pode verificar na tabela, foram empenhadas mais de 60% da fixação da Despesa Atualizada.

Tabela nº 24 – Detalhamento da Despesa por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	Despesa Empenhada/Despesa Empenhada Total
Despesas Correntes	R\$ 202.400.665.790,00	R\$ 122.091.781.009,02	60,32%	99,59%

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada/Dotação Atualizada	Despesa Empenhada/Despesa Empenhada Total
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 148.779.243,00	R\$ 148.667.866,92	99,92%	0,07%
Outras Despesas Correntes	R\$ 202.251.886.547,00	R\$ 121.943.113.142,10	60,29%	99,52%
Despesas de Capital	R\$ 580.192.135,00	R\$ 561.380.083,83	96,76%	99,51%
Investimentos	R\$ 580.192.135,00	R\$ 561.380.083,83	96,76%	0,28%
Reserva de Contingência	R\$248.902.177,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	R\$ 203.229.760.102,00	R\$ 122.653.161.092,85	60,35%	

Fonte SIAFI

Do total das despesas correntes, o montante de R\$ 121.943.113.142,10 se refere a fatos gerados com pagamentos já efetuados ou liquidados a pagar decorrentes do Auxílio Brasil.

NOTA 15 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela nº 25 - Resultado Orçamentário

Arrecadação e Empenho	dez/22	Arrecadação/Despesas Empenhadas
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 1.155.933.799,77	0,94%
Despesas Empenhadas	R\$ 122.653.161.092,85	
Resultado Orçamentário	-R\$121.497.227.293,08	

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 121.497.227.293,08 haja vista que a Receita Arrecadada pelo Ministério da Cidadania corresponde a apenas 0,94% do montante de Despesas Empenhadas. O Subsídio financeiro para execução das Despesas Empenhadas vem dos Repasses concedidos pelo Tesouro Nacional.

NOTA 16 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Para a execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados as unidades executoras já foram orientadas:

A observar a manutenção dos Restos a Pagar em consonância com a Nota Técnica nº 7/2018/CCONT/SUCON/STN-MF bem como o Comunicado STN nº 33/2020 (publicado na Plataforma Mais Brasil).

Adicionalmente, as unidades gestoras também foram instruídas a observar o contido no parágrafo § 7º do artigo 83 da Lei nº 14.513, de 2022.

Tabela nº 26 – Detalhamento dos Restos a Pagar

RAP	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realizado
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 9.050.389.716,18	R\$ 232.466.863,88	R\$ 6.089.956.791,92	R\$ 2.727.966.060,38	67,29%
Restos a Pagar Processados	R\$ 572.911.293,37	R\$ 23.647.534,45	R\$ 154.443.810,30	R\$ 394.819.948,62	26,96%
Total	R\$ 9.623.301.009,55	R\$ 256.114.398,33	R\$ 6.244.400.602,22	R\$ 3.122.786.009,00	64,89%

Fonte SIAFI.

Conforme quadro acima, o Ministério executou e pagou até o quarto trimestre cerca de 64,89% dos restos a pagar inscritos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Seguem alguns apontamentos essenciais para a análise do demonstrativo:

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Os bens imobilizados não foram reavaliados e, portanto, não houve redução ao valor recuperável. Algumas unidades gestoras ainda está em transição de sistema patrimonial. No momento em que esses bens forem reavaliados, caso os valores contábeis registrados estejam acima do valor recuperável, serão feitos os lançamentos de redução do valor.

b. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação

O ministério não realizou para 2022 provisionamento para gastos com reestruturações (21791.02.00 – Provisão para Reestruturação) e, portanto, também não foi realizado qualquer lançamento de baixa nessa conta.

c. Unidades operacionais descontinuadas

No quarto trimestre de 2022 não houve descontinuidade de Unidades operacionais.

d. Constituição ou reversão de provisões

Com exceção das provisões trabalhistas, o Ministério da Cidadania possui provisões para sentenças judiciais no curto e no longo prazo, para serviços de terceiros no longo prazo e para pagamentos judiciais do auxílio emergencial no curto prazo. Houve alguns pagamentos de requisições de pequenos valores gerando desincorporação de passivos.

Todavia, conforme elencado na Nota Explicativa nº 8 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens, foi baixado o montante inscrito em 2021 a título de judicialização e contestação dos pagamentos do auxílio emergencial 2020, auxílio emergencial 2021 e auxílio emergencial residual Covid-19 e inscrito em 2022 o valor de R\$ 313.262.948,97 para a mesma finalidade.

NOTA 17 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial consiste na diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, decorrente de incorporações de ativos e desincorporações de passivos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, decorrentes de desincorporações de ativos e incorporações de passivos.

Em 2022, o Resultado Patrimonial foi superavitário em R\$ 6.927.945.945,01, resultado este que também se encontra espelhado nos Resultados Acumulados do Balanço Patrimonial.

Em relação à 2021, há uma diferença de R\$ 64.823.635.860,89. Isso se deve principalmente a diferença de saldo remanescente entre Transferências e Delegações Recebidas x Transferências e Delegações Concedidas.

NOTA 18 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Tabela nº 27 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Aumentativas

Composições VPAs	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$497.500.550.184,03	R\$394.553.293.223,43	26,09%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$217.776,35	R\$89.710,85	142,75%	0,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$579.910.562,97	R\$151.266.318,74	283,37%	0,12%
Juros e Encargos de Mora	R\$22.109.541,87	R\$5.908.255,39	274,21%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	-	R\$5.101.955,38	-100,00%	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$557.430.314,29	R\$140.114.016,43	297,84%	0,11%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$370.706,81	R\$142.091,54	160,89%	0,00%

Composições VPAs	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV 2022
Transferências e Delegações Recebidas	R\$406.440.137.202,87	R\$315.933.275.889,92	28,65%	81,70%
Transferências Intragovernamentais	R\$406.372.673.414,78	R\$315.932.608.856,24	28,63%	81,68%
Transferências Intergovernamentais	R\$1.565.432,52	-	-	0,00%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	R\$65.898.355,57	R\$667.033,68	9779,31%	0,01%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$84.949.701.967,68	R\$69.095.263.612,35	22,95%	17,08%
Ganhos com Incorporação de Ativos	R\$82.469.482.849,93	R\$67.037.229.179,11	23,02%	16,58%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	R\$2.480.219.117,75	R\$2.058.034.433,24	20,51%	0,50%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$5.530.581.068,84	R\$9.373.397.691,57	-41,00%	1,11%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	R\$3.048.310.638,10	R\$2.065.225.020,89	47,60%	0,61%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$2.482.270.430,74	R\$7.308.172.670,68	-66,03%	0,50%

Fonte: SIAFI.

Considerando a Análise Vertical verifica-se que, do total das variações aumentativas, 81% se referem a Transferências Intragovernamentais Recebidas. Essas transferências são compostas pelos saldos das contas de Cota, repasse e sub-repasse já citadas na Nota Explicativa

nº 17 - Ingressos Financeiros e pelas Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária para Pagamento de Restos a Pagar.

Ao longo de 2022 houve um Ganho com incorporação de Ativos no valor de R\$ 82.167.226.059,72 referente a transferências financeiras realizadas do Termo de Execução Descentralizada 1AAHBY.

NOTA 19 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Segue abaixo tabela com a Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela nº 28 – Composição detalhada das Variações Patrimoniais Diminutivas

Composição VPDs	Dez/2022	Dez/2021	AH	AV 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$490.572.604.239,02	R\$452.448.983.139,31	8,43%	100%
Pessoal e Encargos	R\$269.548.277,68	R\$256.593.669,14	5,05%	0,05%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$120.334.695.895,20	R\$86.797.353.751,91	38,64%	24,53%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$144.567.224,38	R\$160.492.342,23	-9,87%	0,29%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$158.920,85	R\$39.191,56	305,50%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	R\$287.361.504.299,41	R\$239.611.291.062,64	19,93%	58,58%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$77.759.611.909,72	R\$121.358.362.643,22	-35,93%	15,85%
Tributárias	R\$298.016,80	R\$257.043,55	15,94%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$340.021.694,98	R\$2.820.162.354,06	20,57%	0,69%

Fonte: SIAFI.

Considerando a Análise Vertical, pode-se observar que no exercício de 2022, mais de 58% do montante das Variações Patrimoniais Diminutivas corresponde a Transferências Intragovernamentais Concedidas.

Dos mais de 24% de aumento ocorrido nos gastos Previdenciários e Assistenciais, 23% foi com Políticas Públicas de Transferências de Renda pagos a título do Programa Auxílio Brasil.

O aumento na Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos de 35,93% ocorreu em virtude do aumento de "Perdas Involuntárias", que passou de quase 2 milhões para mais de 83 milhões. Ao analisar a composição desses lançamentos foi observado que se trata dos registros de doações dos veículos citados na Nota Explicativa nº 5. A área técnica já foi demandada a realizar os ajustes por não se tratar de perdas, mas sim de doações.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

No âmbito do Ministério da Cidadania só existem saldos referente a Caixa e Equivalente de Caixas nas contas 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagto – OFSS e 11112.20.03 – Limite de Saque com Vinculação Pagto – Ordem Pagto – OFSS conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 6 - Caixa e equivalentes de caixa.

Segue abaixo quadro resumido com os valores por tipo de Fluxo.

Tabela nº 29 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

	Dez/22	AV
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R\$ 130.553.043,85	806,23%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-R\$146.746.089,91	-906,23%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	R\$0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$16.193.046,06	100,00%

Fonte SIAFI.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa equivale ao Resultado Financeiro apresentado na Nota Explicativa nº 12 - Resultado Financeiro e coincide com a variação de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício (Saldo Inicial: R\$ 51.182.059,16; Saldo Final: R\$ 34.989.013,10) trazidos no Balanço Financeiro.

NOTA 20 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais corresponde à diferença entre Ingresso e Desembolsos Orçamentários e Extraorçamentários destinados às atividades operacionais do órgão.

No Ministério da Cidadania, em 2022 esse fluxo foi superavitário em R\$ 130.553.043,85 e corresponde a 806,23% da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 21 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em 2022 o Ministério da Cidadania não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento, o que indica não ter ocorrido alteração no capital próprio nem no endividamento do órgão por meio de empréstimos.

O Ministério não necessitou de obtenção de linhas de crédito para financiar futuras atividades operacionais ou para satisfazer compromisso de capital.

NOTA 22 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Do fluxo de investimento, R\$106.778.325,33 corresponde "Aquisições de Ativos Não Circulantes". Deste montante, R\$ 85.385.596,40 são movimentações financeiras para aquisição de bens citados na Nota Explicativa nº 5 - Imobilizado referente ao Contrato Administrativo nº 37/2021.

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

